CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 26 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva – Galo)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 215 /2021
CM-PALMITAL 29 /03 /2021

Altera a Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Moto Café de Palmital, no mês de novembro.

Art. 1º O Artigo 1º, da Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

Novembro

.....

Moto Café de Palmital

....."(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 26 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo) – Vereador

AS COMISSÕES DE: Finanças
- Justiça

C.M. Palmital, em 07/04/2021

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 26 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva – Galo)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos o presente Projeto de Lei, visando incluir no Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, o evento denominado "Moto Café de Palmital" geralmente realizado no segundo final de semana do mês de novembro de cada ano.

O Evento já vem sendo realizado em nossa cidade, e no ano do 2019 realizou a sua 2ª edição, o qual foi promovido pelos integrantes do Moto Grupo onde atraiu centenas de motociclistas de nossa região no pátio da Fepasa, com estrutura com tendas para abrigo do público e barracas na praça de alimentação.

Ante o exposto contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, o qual tem a finalidade de incluir o evento "Moto Café de Palmital", no Calendário Folclórico Turístico de nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 26 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo) – Vereador